

# POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

**Maio de 2020**

## **SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO – OBJETIVO E ABRANGÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>2. DEFINIÇÕES E GERENCIAMENTOS DE RISCOS .....</b>	<b>3</b>
2.1. RISCO DE MERCADO.....	4
2.2. RISCO DE CRÉDITO E CONTRAPARTE .....	5
2.3. RISCO DE LIQUIDEZ .....	8
2.4. RISCO OPERACIONAL .....	9
2.5. RISCO DE CONCENTRAÇÃO .....	10
<b>3. LIMITES DE EXPOSIÇÃO AO RISCO .....</b>	<b>10</b>
<b>4. RESPONSABILIDADE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>10</b>
<b>5. DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO I.....</b>	<b>13</b>

## 1. INTRODUÇÃO – OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

A Política de Gestão de Riscos ("Política") tem como objetivo definir os controles e procedimentos operacionais a serem executados pela Vêneto Gestão de Recursos Ltda. ("Vêneto", "Gestora" ou "Instituição") para a mensuração, o monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras administradas ("Carteiras") e fundos de investimento ("Fundos") sob gestão.

Estão sujeitos às regras previstas na presente Política todos os colaboradores, sócios, funcionários, trainees e estagiários (em conjunto "Colaboradores" e em separado "Colaborador") da Vêneto, os quais devem conhecer integralmente as disposições desta Política, devendo zelar pelo seu fiel cumprimento, naquilo que lhes couber. Os Colaboradores ao assinar o Termo de Recebimento e Compromisso constante do Anexo I a esta Política, estão aceitando expressamente as regras aqui estabelecidas. O Colaborador aderente a esta Política declara também aderir aos Códigos de Ética e de Regulação e Melhores Práticas da Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (os "Códigos ANBIMA").

Esta Política foi elaborada pela Vêneto com base nas Diretrizes de Gerenciamento de Liquidez definidas pela Anbima e de acordo com as diretrizes da Instrução CVM 558/15. E é complementar e parte integrante das políticas e controles internos da Vêneto, conjuntamente com o Manual de Conduta, Controles Internos e Compliance, o Código de Ética, a Política Suitability, a Política de Seleção e Alocação de Ativos, a Política de Negociação Pessoal e a Política de Rateio e Divisão de Ordens (as "Políticas Internas").

O descumprimento de quaisquer disposições previstas nesta Política será entendido como infração às Políticas Internas como um todo, sujeitando o infrator às sanções cabíveis.

A área de Risco será responsável pelos procedimentos operacionais de monitoramento e gerenciamento de riscos estabelecidas nesta Política, e o Diretor de Risco & *Compliance* deverá assegurar o cumprimento das normas.

## 2. DEFINIÇÕES E GERENCIAMENTOS DE RISCOS

A Vêneto é gestora de fundos de investimento e carteiras administradas, e está sujeita às variações e condições dos mercados de renda variável e renda fixa, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Os riscos inerentes a qualquer aplicação financeira são:

- i. Risco de Mercado;
- ii. Risco de Crédito e Contraparte;
- iii. Risco de Liquidez;
- iv. Risco Operacional; e
- v. Risco de Concentração.

O processo de gestão de risco é contínuo e deve ser acompanhado para:

- Identificar e medir exposições específicas ao risco;
- Estabelecer níveis de tolerância específicos;
- Relatar exposição ao risco para partes interessadas; e
- Monitorar o processo e tomada de medidas corretivas necessárias.

## 2.1. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado dos ativos sob gestão. Tais oscilações podem acontecer por variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações, *spread* de crédito e dos preços das *commodities*, entre outros índices sobre estes fatores de risco. A apropriada mensuração do risco de mercado permite ao gestor otimizar a relação risco e retorno do portfólio de acordo com sua estratégia.

Para o gerenciamento deste risco é realizado o acompanhamento de mercado e a análise dos indicadores das empresas e dos setores investidos. As métricas utilizadas são o VaR (*Value at Risk*) e o *Stress Test*. Sendo o VaR a medida da maior perda esperada dentro de um determinado nível de confiança previamente especificado para um período de tempo. E o *Stress Test* mede o impacto de eventos incomuns, em cenários extremos de mercado, que não são refletidos no cálculo de VaR. Assim, o VaR e o *Stress Test* são ferramentas complementares para a avaliação de risco de mercado: o primeiro, refletindo o “risco cotidiano” e, o segundo o “risco de crise”.

O monitoramento do risco de mercado é realizado semanalmente, a equipe de risco gera o relatório de risco com o cálculo de VaR das ações contidas na carteira de investimento dos Fundos de renda variável sob gestão, o nível de confiança adotado pela Vêneto para o cálculo é de 95% e o período utilizado são os últimos 12 (doze) meses. O objetivo é verificar as alocações que possuem o risco de bolsa, que é único fator de risco passível de ser assumido pelos Fundos sob gestão. Sendo assim, o risco de mercado é analisado sob aspecto de relevância em termos de balanceamento de portfólio e relevância de risco de um ativo frente aos demais. Os conceitos de VaR Marginal e Contribuição ao VaR são aplicados, periodicamente, no intuito de se observar quais ativos apresentam o maior risco para a carteira. Os cálculos são realizados por planilhas proprietárias da Vêneto.

O risco de mercado é muito mais inerente nos aspectos pertinentes ao processo de análise das empresas investidas, da seleção e alocação de ativos de renda variável, do que o risco de mercado em si. Realizamos um processo de análise detalhado das empresas antes do investimento e um acompanhamento intensivo durante o investimento nas empresas. Contudo, o VaR é utilizado de forma acessória para demonstrar, principalmente, variações de volatilidade da carteira que são checadas pela equipe de risco nas variações relevantes. Nos comitês semanais são apresentados os relatórios de risco e as questões acima descritas são analisadas, visando a melhor relação risco e retorno para os fundos de investimentos em ações.

Para as carteiras administradas, são consideradas as principais variações de portfólios ocorridos no mês, a fim de validar a aderência dos produtos constantes nas carteiras dos clientes em relação ao suitability, bem como a definição de plano de ação para o reenquadramento se for o caso. Adicionalmente é realizado o monitoramento diário de mercado secundário dos ativos de crédito constantes na carteira.

## 2.2. RISCO DE CRÉDITO E CONTRAPARTE

O risco de crédito é definido pela probabilidade de perdas resultantes pelo não cumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nas condições acordadas. Pode-se, ainda, levar em consideração, quando se trata de Risco de Crédito, a possibilidade de desvalorização do ativo em decorrência da deterioração na classificação de risco (*rating*) do emissor ou na redução de ganhos concedidos nas possíveis ocorrências de renegociação ou recuperação de valores. A classificação de risco (*rating*) é a avaliação da capacidade do emissor de pagar suas obrigações.

O risco de contraparte busca refletir a perda estimada em caso de não cumprimento dos termos previstos em contrato por uma (ou mais) de suas contrapartes. Por contraparte, entendem-se emissores, fornecedores, patrocinadores e participantes, os quais também estão diretamente ligados ao risco de crédito.

Para o gerenciamento deste risco são determinados limites de exposição ao produto, que levam em consideração o risco associado ao produto, o perfil do emissor, as garantias, *duration* e complexidade do produto; são realizadas as análises e monitoramento dos *ratings* das empresas investidas; e o acompanhamento da marcação a mercado dos ativos (MaM), que reflete real situação do produto. Semanalmente é realizado comitê para definições de alocações, estratégias, análise de contraparte e demais dinâmicas pertinentes ao risco de crédito, e no entendimento

de que os gestores das Carteiras e a equipe de análise de crédito são aqueles primordialmente responsáveis pelo gerenciamento desses riscos.

A análise para aquisição dos ativos de crédito privado é realizada a partir dos seguintes processos: (i) seleção dos ativos de crédito privado; (ii) análise da empresa; (iii) comitê de crédito; e (iv) monitoramento do ativo.

- (i) A seleção dos ativos de crédito privado é realizada por uma série de fatores, primeiramente são observadas a liquidez e as taxas de negociações dos ativos no mercado secundário, é desejável que o ativo possua boa liquidez e taxas adequadas para atingir o retorno dos clientes. A partir da liquidez e marcação do ativo, é realizada uma seleção quantitativa, que busca empresas com baixa alavancagem, saúde financeira, bons resultados e geração de caixa perene. Por fim, é realizada uma seleção qualitativa que busca identificar os riscos intrínsecos da operação;
- (ii) A análise da empresa é realizada de forma detalhada, após a seleção do ativo, que busca compreender e avaliar o modelo de negócio da empresa emissora, o mercado de atuação, os setores da economia que possam impactar o investimento realizado, o posicionamento da empresa, as vantagens competitivas, e a verificação detalhada de seus *financials*, prezando por empresas com sólido balanço. Sempre que possível, são realizadas visitas e conferências com a empresa e seus stakeholders. São realizadas simulações de cenários e definições de probabilidades com o ativo de crédito, com objetivo de estudar cenários, explorar relações de causa e efeito, aprofundar o conhecimento, evidenciando e testando premissas. Considera-se ainda a análise das garantias (quando houver) como instrumento de mitigação de risco de crédito;
- (iii) Após a análise da empresa é realizado o comitê de crédito, onde são apresentados e discutido os modelos de negócios, avaliação das premissas, ponderações sobre os riscos de crédito, definição de *rating* interno e, por fim, a decisão sobre a alocação ou não no ativo, bem como os limites de exposição ao emissor;
- (iv) A partir da decisão de alocação no ativo de crédito privado, é realizado o monitoramento e acompanhamento do ativo, são realizados contatos constantes com a empresa, reuniões, atualização dos modelos a partir da divulgação de resultados e teste de premissas. É acompanhado também a evolução dos mercados específicos, englobando emissores e seus pares, contextualizando o ativo. São realizadas revisões periódicas das análises de crédito que compõem as carteiras de investimentos e a reavaliação dos investimentos.

A equipe de gestão é responsável pela identificação de oportunidades de investimentos e avaliação das características de cada ativo de crédito privado que possa ser adquirido pelas Carteiras sob gestão. Após a análise de identificação, a equipe de gestão apresenta em comitê semanal um relatório, contendo as informações relevantes referentes à operação representada pelo respectivo ativo de crédito privado e, de igual modo, seu emissor e *rating*. A partir disso, são realizadas as análises prévias, considerando a conformidade das características dos ativos às regras legais, verificando, inclusive, as potenciais situações de conflitos de interesse na aquisição de ativos de crédito privado cujos devedores, emissores, coobrigados, originadores e/ou estruturadores sejam partes relacionadas à Vêneto. A área de *Compliance* garante que os ativos crédito privado com potencial conflito de interesses adquiridos pelas Carteiras sob gestão são administrados de forma equitativa e passam pelos mesmos procedimentos de análise e verificação pelos quais passam os demais ativos de crédito privado.

A equipe de gestão é responsável pelo monitoramento e acompanhamento dos ativos de crédito privado integrantes das carteiras de investimento, bem como a exposição ao risco relacionado a cada ativo. Esse monitoramento é realizado fazendo uso de métricas, planilhas e sistemas proprietários para a mensuração, quantificação e precificação do risco de crédito de cada ativo de crédito privado. A equipe de risco realiza os monitoramentos dos enquadramentos das Carteiras sob gestão à política interna de investimentos.

O risco de contraparte inclui, mas não se limita ao risco de crédito, sendo parte importante na avaliação deste risco. Esse risco é essencialmente no não cumprimento, pelos devedores, de suas obrigações envolvidas nas operações financeiras celebradas com os Fundos e as Carteiras sob gestão da Vêneto, gerando inadimplência. As corretoras de valores mobiliários, são os principais intermediários das operações no mercado de renda variável e renda fixa realizadas pela Gestora, são selecionadas conforme critérios definidos e leva-se em consideração no processo de seleção o risco de contraparte.

Algumas operações possuem valores máximos que poderão ser ressarcidos no caso de ocorrência do não cumprimento de contratos, contam com o Fundo Garantidor de Crédito (FGC), e o gestor deve levar em consideração estas opções de investimento na constituição de seus portfólios.

Os Fundos sob gestão, são compostos principalmente por Ações, e podendo também conter BDRs (*Brazilian Depositary Receipt*), Opções de Ações e Futuros, que são negociados em mercados organizados que possuem sistema próprio de liquidação e custódia, tornando assim o risco de contraparte e de crédito praticamente inexistente.

Os fundos da Vêneto podem adquirir, eventualmente, debêntures de emissores listados em mercados organizados, sendo que a exposição dos fundos não ultrapassará 33% (trinta e três por cento) de seu patrimônio, e a exposição por emissor não ultrapassará 5% (cinco por cento). A análise destes ativos é realizada pelo mesmo processo descrito acima.

### 2.3. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez pode ser definido como uma baixa ou até mesmo falta de negociabilidade a preço de mercado de um instrumento financeiro, gerando uma variação desfavorável de retorno. Este risco poderá surgir em função do tamanho elevado de determinada posição em relação ao volume usual de negociação ou da instabilidade das condições de mercado. As carteiras de investimentos poderão possuir ativos que terão o risco de não conseguir vender rapidamente a um preço justo por falta de demanda, sendo assim, a venda do ativo é realizada com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos, em função da falta de liquidez.

Este risco também pode ser definido pela possibilidade do Fundo de Investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Para o gerenciamento deste risco no mercado de renda variável, semanalmente, a equipe de risco gerencia o ativo e passivo dos Fundos de ações, onde é verificada a liquidez das ações, considerando o volume de negócios médio para definições de composição de carteira de investimento. Para tanto, é realizado o *Stress Test* de resgate, utilizando as premissas de possível resgate correspondente ao volume financeiro dos 5 (cinco) maiores clientes ou 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio do fundo, o maior dentre eles, a partir do levantamento desse dado, são realizados os alinhamentos do prazo de liquidação com o pagamento de resgate do Fundo. São verificados também os níveis de liquidez dos fundos em momento anterior aos resgates e a composição da carteira de investimento, bem como seu enquadramento às regras de exposição após o resgate, com objetivo de garantir que os cotistas remanescentes, após um eventual resgate expressivo, não sejam prejudicados. As ações são negociadas diariamente em bolsa de valores e têm prazo de liquidação regulamentado de 2 (dois) dias úteis.

O enquadramento quanto aos limites estabelecidos em comitês é monitorado pela equipe de risco e formalizado em relatórios semanais para os Fundos abertos de renda variável, sendo fiscalizado pelo *Compliance*.



Para a renda fixa que compõe as carteiras administradas, são consideradas as *durations*, o volume médio das negociações e o *spread* destes ativos no mercado secundário. Adicionalmente é realizado mensalmente o controle de liquidez por carteira através de sistema proprietário, de acordo com as métricas estabelecidas em política interna.

## 2.4. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; (vi) aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição; (vii) falhas em sistemas de tecnologia da informação; e (viii) falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Gestora.

Para mitigar os potenciais Riscos Operacionais relacionados às atividades da Vêneto, são desenvolvidos, continuamente, controles automatizados para execuções e conciliações de operações. Para todas as tarefas operacionais da Gestora são elaborados os POPs (Procedimentos Operacionais Padrões), permitindo um entendimento mais acessível das atividades realizadas, bem como a definição mais eficiente de atribuições e responsabilidades. Reuniões de *feedback* são realizadas mensalmente, ou em período inferior, com cada Colaborador envolvido nos processos operacionais, com objetivo de avaliar a eficiência dos processos e controles internos executados pelos mesmos. A gestão eficaz deste risco se dá por meio da análise e constante aprimoramento de tais processos.

Os erros operacionais ocorridos devem ser levados à discussão do Comitê e seus membros para deliberarem quanto às ações corretivas a serem tomadas. Ainda, devem ser levados à discussão do Comitê, potenciais erros operacionais ou demais situações que potencialmente possam resultar em prejuízos, financeiros ou não. Essas potenciais situações devem ser conhecidas e avaliadas pelos membros do Comitê, que devem determinar como serão mitigados tais riscos.

Melhores práticas de processos internos e melhorias também são mensalmente compartilhados com todos os colaboradores em reuniões de alinhamento interno.

## 2.5. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

O risco de concentração é definido pela concentração dos investimentos em ativos de valores mobiliários que possuem o mesmo fator de risco, como emissor, tipo e classe de ativo financeiro, país e região, que resulta em potencializar a exposição da carteira aos riscos inerentes ao ativo financeiro alvo de concentração.

Para mitigar este risco são estabelecidos limites de concentração para cada tipo de ativos, resultando em uma maior diversificação na alocação das carteiras administradas, que minimiza os possíveis riscos de perdas. Para os Fundos de Investimentos, além dos limites de concentração expressos individualmente no regulamento, são utilizados, para gerenciamento interno desse risco, o limite de concentração por grupo empresarial de 10% (dez por cento) alocados ativamente, podendo chegar em até 15% (quinze por cento) por valorização dos preços dos ativos, e o limite de concentração por setor de 20% (vinte por cento) alocados ativamente, podendo atingir até 25% (vinte e cinco por cento) por valorização dos preços dos ativos. Esses limites são acompanhados diariamente através de planilhas proprietárias da Vêneto, e adicionalmente, os administradores fiduciários dos Fundos de Investimentos realizam os controles de enquadramento das carteiras. Em casos de desenquadramento, que algum limite seja excedido, o reenquadramento deve ser realizado imediatamente.

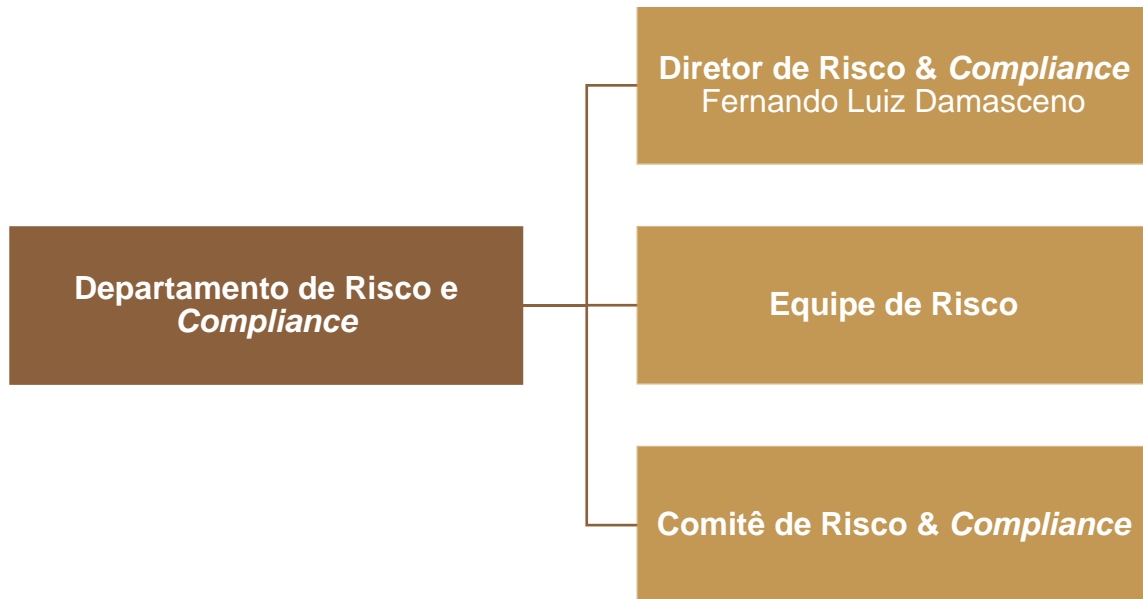
## 3. LIMITES DE EXPOSIÇÃO AO RISCO

As métricas utilizadas de VaR, *Stress Test* e limites de exposição, são diariamente monitoradas com objetivo de capturar as mudanças ativas e passivas nas carteiras e verificar se estão dentro dos limites estabelecidos em comitê. A equipe de gestão e análise são sempre informadas dos níveis de risco a que as carteiras estão expostas, podendo alterar as posições, quando se fizer necessário, de acordo com os objetivos. A equipe de risco ao identificar mudanças consideradas atípicas na exposição, deve solicitar esclarecimentos adicionais ao gestor e apresentar ao Comitê de Risco.

Os limites regulatórios deverão ser verificados pela equipe de risco, de forma que as operações sejam verificadas antes de sua execução, não permitindo que as operações com potencial desenquadramento regulatório sejam realizadas.

## 4. RESPONSABILIDADE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Departamento de Risco e *Compliance* da Vêneto possui a seguinte estrutura:



A equipe de risco é supervisionada pelo Diretor de Risco e *Compliance*, em uma estrutura independente da área de gestão de recursos, e é responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento desta Política e processos definidos, que incluem identificar, mensurar e informar, bem como assegurar que os limites de exposição aos riscos sejam observados em conjunto com as equipes de gestão e análise. São atribuições da equipe de risco, determinar as ferramentas e os controles internos para a adequação e aplicabilidade de controles dos riscos supracitados.

Os profissionais que atuam no controle de riscos tem a mais completa autonomia de atuação, podendo questionar qualquer decisão tomada pela equipe de gestão de recursos.

Os relatórios de riscos são gerados semanalmente e submetidos à análise da equipe de gestão. Em caso de desenquadramento, o Diretor de Risco solicitará que sejam tomadas as providências necessárias para o reenquadramento, devendo a equipe apresentar um cronograma preciso para que o Fundo seja devidamente reenquadrado.

A área de Risco será responsável pelos procedimentos operacionais de monitoramento e gerenciamento de riscos estabelecidas nesta Política, e o Diretor de *Compliance* deverá assegurar o cumprimento das normas.

Além dos relatórios periódicos, a equipe de Risco semanalmente se reúne com a equipe de gestão e análise, no Comitê de Risco para debater assuntos e eventos

extraordinários, como mudança de estratégia, cenários, mudanças na regulamentação, novos produtos, ferramentas de análise, novas demandas, mudanças operacionais, entre outros.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Anualmente, ou em prazo inferior, se necessário, o Diretor de *Compliance* deverá rever e atualizar esta Política, submetendo a nova versão à apreciação do Comitê de Risco e *Compliance* da Vêneto.

Todos os Colaboradores receberão uma cópia desta Política, conjuntamente às demais Políticas Internas, quando de seu ingresso na Vêneto, além de receber treinamento por parte do Diretor de *Compliance*, que se colocará à disposição para sanar quaisquer dúvidas referentes a esta ou às outras Políticas Internas.

Todos os relatórios, atas e demais documentos aqui descritos e decorrentes dessa política serão mantidos nos arquivos e diretórios da Vêneto por no mínimo 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM. Os documentos referidos acima podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

A presente Política tem vigência a partir de 20/05/2020, e vigorará por prazo indeterminado. Esta Política estará disponível no sítio eletrônico da Sociedade - [www.venetoinvest.com.br](http://www.venetoinvest.com.br).

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO**

*Modelo interno disponível em  
Risco e Compliance\Políticas e Manuais*